



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4454, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

RECONDUZ MANDATO DE CONSELHEIRO
TUTELAR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o art. 35 e art. 41 da Lei Municipal nº 958, DE 08/04/2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar”;

Considerando o resultado da eleição ocorrida em 1º/10/2023 no Município;

RESOLVE

Art. 1º É RECONDUZIDO o mandato do Sr.º ARLINDO MALAGUTTI na função de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Ata de Posse nº 141/2024 do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

DAIANE MICHELE FINATTO
Secretária de Administração em exercício